



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.098392/2021-83,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 599, de 8/7/2021, tabularium 08191.088548/2021-18, publicada no DOU nº 128, sexta-feira, 9 de julho de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Assistente Jurídico I...”

Leia-se: “...Assistente Chefe II...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES